

SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.
Companhia Aberta - CNPJ nº 01.599.101/0001-93 / NIRE nº 35.300.501.497
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Informamos os senhores acionistas da Sequioia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º a 3º da Resolução nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia"): **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Apreciação sobre as contas dos administradores, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como da proposta de destinação do resultado do exercício; 2. Fixação do valor da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 3. Grupamento da totalidade das 6.370.488.672 (seis bilhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 150 (cento e cinquenta) ações ordinárias para formar 1 (uma) nova ação ordinária, sem alteração do valor do capital social da Companhia; 4. Dstituição de 2 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia, que não permanecerão nos respectivos cargos; 5. Ratificação da eleição do Sr. Eduardo Gomes Fernandes como membro do Conselho de Administração da Companhia, realizada pelo Conselho de Administração, e eleição para cumprimento do mandato remanescente; 6. Enquadramento do Sr. Eduardo Gomes Fernandes como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários; 7. Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, compreendendo, em conjunto: (i) alteração do caput do artigo 5º, para atualização do capital social da Companhia; (ii) alteração do artigo 14, para atualização do número mínimo de membros do Conselho de Administração; (iii) alteração do artigo 21, para atualização das disposições relativas à composição e às atribuições da diretoria; (iv) alteração dos artigos 25 e 26, para atualização das disposições relativas à composição e às atribuições da Diretoria; e (v) consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações acima. 8. Autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas pela Assembleia Geral. **Procedimentos para participação:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22, e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"). Dessa forma, a participação do acionista somente poderá se dar via **Plataforma Digital** ou através do envio de **Boletim de Voto a Distância**. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o acionista pode participar ou ser representado na Assembleia: (i) **se pessoa natural**, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira); (ii) **se pessoa jurídica**, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos; (iii) **se fundo de investimento**, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e, em qualquer caso, de acordo com a legislação aplicável. O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na Assembleia, deverá acessar o site da Companhia, no seguinte link: <https://assembleia.ten.com.br/360226077>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 30 de setembro de 2026. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado no cadastro. O Conselho Fiscal poderá ser instalado na Assembleia a pedido de acionistas que representem, em conjunto ou isoladamente, pelo menos 2% (dois por cento) do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 161, § 2º, da Lei das S.A., e do artigo 4º, da Resolução CVM nº 70/22. Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na sede social da Companhia, localizada na Alameda Rio Negro, nº 500, 6º Andar, Sala 601, Alphaville, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06454-000, e nos websites da Companhia (<https://ti.seguranca.futura.io>) e do CVM (www.cvm.gov.br) e (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, na Lei das S.A. e da RCVM 81/22. Barueri/SP, 11 de setembro de 2026. **Sequioia Logística e Transportes S.A.**

ALTO ALEGRE AGRO S.A.
C.N.P.J. 32.075.683/0001-36 / NIRE 35300528221
ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Aos 15/07/2026, às 08 horas, em sua sede social na rua José Leite, 40, Sala 1, Jardim Bongiovani, no município de Presidente Prudente/SP, CEP 19.050-240, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Alto Alegre Agro S.A., ficando dispensada a formalidade da convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, nos termos que faculta os artigos 124, §4º e 133, §4º, da Lei 6.404/76, conforme foi constatado pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e pela prova que fizeram da titularidade das ações exibidas. Assumindo a presidência da mesa, como determina o Estatuto Social, o senhor José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Diretor Superintendente, convidou a mim Carlos Alberto Lanza, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa. Inicialmente determinei o senhor Presidente que se fizesse a leitura da seguinte ordem do dia: **1)** Exame, discussão e votação das contas da diretoria e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/03/2026; **2)** Deliberar e votar a proposta da diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício; **3)** Deliberar e votar a proposta da diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício; **4)** Eleição da diretoria e fixação dos respectivos honorários. Finda a leitura, o senhor Presidente deu início aos trabalhos e atendendo ao **ITEM 1** determinei que se apresentasse aos senhores acionistas as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/03/2026, documentos estes publicados no dia 08/07/2026 no jornal "O Dia/SP", nas versões impressa e digital (<https://www.jornaldiap.com.br/leiloes-publicidade-legal/>). Após discussão, foram os aludidos relatórios aprovados por unanimidade. A seguir passou-se a discussão do **ITEM 2**, relativo à destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 19.480.994,98. Foi debatida a destinação do lucro líquido, especialmente considerando os seguintes parâmetros: 5%, ou seja, R\$ 974.049,75 seriam destinados à constituição de Reserva Legal; R\$ 4.626.736,31, ou seja, 25%, após a dedução da Reserva Legal (5%), seriam destinados à proposta de dividendos, e o restante R\$ 13.880.208,92 seria transferido para a conta de Lucros Retidos. Após o debate, por unanimidade, aprovou-se a constituição de Reserva Legal de 5%, ou seja, R\$ 974.049,75, em nome da usinidade, e sem oposição de qualquer acionista presente, os acionistas decidiram pela retenção integral do lucro líquido remanescente após a constituição da Reserva Legal, no montante total de R\$ 18.506.945,23, compreendendo tanto a parcela equivalente a 25% do lucro líquido ajustado quanto o saldo remanescente, tudo nos termos da alínea "c" do artigo 21 do Estatuto Social. Em seguida, apreciando-se o **ITEM 3**, o senhor Presidente determinei que se apresentasse aos senhores acionistas a proposta de destinação do saldo da conta de Lucros Retidos no valor de R\$ 58.822.790,27. Após discussão, foi decidido que o montante permanecerá na conta de Lucros Retidos para a destinação de Lucros Retidos, oportunidade a qual declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento e o termo de posse encontram-se arquivados na Sede Social da Companhia. Observou-se que não foi fixada remuneração para a diretoria, pois todos os diretores ou são empregados, e já recebem salários em função do contrato de trabalho, ou são remunerados em razão de outra modalidade de contrato de prestação de serviço mantido com a Companhia. Esgotada assim a ordem do dia, a palavra foi oferecida a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia, declarando que em todas as deliberações e votações foram rigorosamente observadas as abstenções legais, e autorizou a suspensão da sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada, assinando-a todos os presentes. Presidente Prudente, 15/07/2026. Presidente da Mesa: José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo; Secretário: Carlos Alberto Lanza; **Acionistas:** Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira, representada pelo seu Diretor Superintendente José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, JLV Participações S.A., representada pelo seu Diretor Presidente José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, L.A.M Holding Ltda., representada pelo seu Sócio Luiz Octávio Junqueira Figueiredo e BPG Holding Ltda., representada pela sua Sócia Camila Figueiredo Gouveia Junqueira Franco. A presente é cópia fiel da ata que se acha lavrada no livro próprio. Os acionistas reconhecem, ainda, que esta Ata de Assembleia Geral Ordinária tem plena validade e eficácia em formato eletrônico e/ou digital, sendo equiparada a documento físico para todos os efeitos legais, reconhecendo e declarando que qualquer forma de comprovação de consentimento dos acionistas ou de seus representantes legais, ainda que estabelecida com assinatura eletrônica ou por certificação fora dos padrões ICP-Brasil, é um meio escolhido de mútuo acordo por todos os acionistas como apto a comprovar a veracidade, autenticidade, integridade e eficácia deste instrumento. Adicionalmente, os acionistas reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas eletrônicas, a presente Ata de Assembleia Geral Ordinária será considerada assinada na data de 15/07/2026. Presidente Prudente/SP, 15/07/2026. **Jucesp** nº 299.081/26-6 em sessão de 27/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

JLV PARTICIPAÇÕES S.A.
C.N.P.J. 04.859.784/0001-69 / NIRE 35300188569
ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Aos 17/07/2026, às 9 horas, em sua sede social na rua José Leite, 40, Sala 2, Jardim Bongiovani, no município de Presidente Prudente/SP, CEP 19.050-240, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da JLV Participações S.A., ficando dispensada a formalidade da convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, nos termos que faculta os artigos 124, §4º e 133, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme foi constatado pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e pela prova que fizeram da titularidade das ações exibidas. Assumindo a presidência da mesa, como determina o Estatuto Social, o senhor José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Diretor Presidente, convidou a mim Lincoln Malheiro Junqueira Figueiredo, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa. Inicialmente determinei o senhor Presidente que se fizesse a leitura da seguinte ordem do dia: **1)** Exame, discussão e votação das contas da diretoria e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/03/2026; **2)** Deliberar e votar a proposta da diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício; **3)** Deliberar e votar a proposta da diretoria sobre a destinação dos lucros retidos; e **4)** Eleição da diretoria e fixação dos respectivos honorários. Finda a leitura, o senhor Presidente deu início aos trabalhos e, atendendo ao **ITEM 1** determinei que se apresentasse aos senhores acionistas as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/03/2026, documentos estes publicados no dia 11/07/2026 no jornal "O Dia/SP", nas versões impressa e digital (<https://www.jornaldiap.com.br/leiloes-publicidade-legal/>). Após discussão, foram os aludidos relatórios aprovados por unanimidade. A seguir, passou-se a discussão do **ITEM 2**, relativo à destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 662.507.583,46. Foi debatida a destinação do lucro líquido, especialmente considerando os seguintes parâmetros: 5%, ou seja, R\$ 33.125.379,17 seriam destinados à constituição de Reserva Legal; R\$ 157.345.551,07, ou seja, 25%, após a dedução da Reserva Legal (5%), seriam destinados à proposta de dividendos, e o restante R\$ 472.036.653,22 seria transferido para a conta de Lucros Retidos. Após o debate, por unanimidade, aprovou-se a constituição de Reserva Legal de 5%, ou seja, R\$ 33.125.379,17. Também por unanimidade, e sem oposição de qualquer acionista presente, os acionistas decidiram pela retenção integral do lucro líquido remanescente após a constituição da Reserva Legal, no montante total de R\$ 629.382.204,29, compreendendo tanto a parcela equivalente a 25% do lucro líquido ajustado quanto o saldo remanescente, tudo nos termos da alínea "c" do artigo 21 do Estatuto Social. Em seguida, apreciando-se o **ITEM 3**, o senhor Presidente determinei que se apresentasse aos senhores acionistas a proposta de destinação do saldo da conta de Lucros Retidos no valor de R\$ 997.918.666,15. Após discussão, foi decidido que o montante permanecerá na conta de Lucros Retidos para assegurar a futura realização de investimentos, conforme orçamento aprovado pela administração da companhia. Passando-se ao **ITEM 4** o senhor Presidente comunicou aos presentes que competia a esta assembleia eleger os membros da diretoria para gestão dos próximos 03 anos, que irá até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2029. Procedida a votação, foram reeleitos e reconduzidos os atuais integrantes da diretoria, que passarão a ocupar os seguintes cargos: **Diretor Presidente:** José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Alameda Engenharia, Roberto Lof, nº 156, Parque Residencial Damha III, CEP 19.053-818, Presidente Prudente/SP, RG nº 18.821.438-0-SSP/SP e CPF nº 290.098.998-10; **Diretor:** Lincoln Malheiro Junqueira Figueiredo, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na rua das Borboletas, nº 110 - Jardim João Paulo II, CEP 19.061-371, Presidente Prudente/SP, RG nº 11.512.426-5-SSP/SP e CPF nº 212.669.118-71; e **Diretora:** Vera Cecilia Junqueira Figueiredo Pogetti, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Alameda Ramez Buchalla, nº 33, Parque Residencial Damha III, CEP 19.153-814, Presidente Prudente/SP, RG nº 11.512.427-5-SSP/SP e CPF nº 214.116.798-14. Os Diretores ora eleitos são investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, oportunidade a qual declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento e o termo de posse encontram-se arquivados na Sede Social da Companhia. Ficou aprovada, por unanimidade a remuneração mensal de R\$ 2.000,00 para cada um dos membros da diretoria. Esgotada assim a ordem do dia, o senhor Presidente passou a palavra lida e, como dela ninguém quisesse fazer uso, deu por encerrada a Assembleia, declarando que em todas as deliberações e votações foram rigorosamente observadas as abstenções legais, e autorizou a suspensão da sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada, assinando-a todos os presentes. Presidente Prudente, 17/07/2026. Presidente da Mesa: José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo; Secretário: Lincoln Malheiro Junqueira Figueiredo; **Acionistas:** José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Lincoln Malheiro Junqueira Figueiredo e Vera Cecilia Junqueira Figueiredo Pogetti. A presente é cópia fiel da ata que se se acha lavrada no livro próprio. Os acionistas reconhecem, ainda, que esta Ata de Assembleia Geral Ordinária tem plena validade e eficácia em formato eletrônico ou digital, sendo equiparada a documento físico para todos os efeitos legais, reconhecendo e declarando que qualquer forma de comprovação de consentimento dos acionistas ou de seus representantes legais, ainda que estabelecida com assinatura eletrônica ou por certificação fora dos padrões ICP-Brasil, é um meio escolhido de mútuo acordo por todos os acionistas como apto a comprovar a veracidade, autenticidade, integridade e eficácia deste instrumento. Adicionalmente, os acionistas reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas eletrônicas, a presente Ata de Assembleia Geral Ordinária será considerada assinada na data de 17/07/2026. Presidente Prudente/SP, 17/07/2026. **Jucesp** nº 299.099/26-0 em sessão de 27/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

USINA ALTO ALEGRE S.A. – AÇÚCAR E ÁLCOOL
C.N.P.J. 48.295.562/0001-36 / NIRE 35300142969
ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Aos 15/07/2026, às 10 horas, em sua sede social na rua José Leite, 40, Jardim Bongiovani, no município de Presidente Prudente/SP, CEP 19.050-240, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Usina Alto Alegre S.A. – Açúcar e Alcool, ficando dispensada a formalidade da convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, nos termos que faculta os artigos 124, § 4º e 133, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme foi constatado pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e pela prova que fizeram da titularidade das ações exibidas. Assumindo a presidência da mesa, como determina o Estatuto Social, o senhor José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Diretor Superintendente, convidou a mim Carlos Alberto Lanza, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa. Inicialmente determinei o senhor Presidente que se fizesse a leitura da seguinte ordem do dia: **1)** Exame, discussão e votação das contas da diretoria e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/03/2026; **2)** Deliberar e votar a proposta da diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício; **3)** Deliberar e votar a proposta da diretoria sobre a destinação dos lucros retidos; e **4)** Eleição da diretoria e fixação dos respectivos honorários. Finda a leitura, o senhor Presidente deu início aos trabalhos e atendendo ao **ITEM 1** determinei que se apresentasse aos senhores acionistas as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/03/2026, documentos estes publicados no dia 08/07/2026 no jornal "O Dia/SP", nas versões impressa e digital (<https://www.jornaldiap.com.br/leiloes-publicidade-legal/>). Após discussão, foram os aludidos relatórios aprovados por unanimidade. A seguir passou-se a discussão do **ITEM 2**, relativo à destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 861.929.181,61. Foi debatida a destinação do lucro líquido, especialmente considerando os seguintes parâmetros: 5%, ou seja, R\$ 43.096.459,08 seriam destinados à constituição de Reserva Legal; R\$ 204.708.180,63, ou seja, 25%, após a dedução da Reserva Legal (5%), seriam destinados à proposta de dividendos, e o restante R\$ 614.124.541,90 seria transferido para a conta de Lucros Retidos. Após o debate, por unanimidade, aprovou-se a constituição de Reserva Legal de 5%, ou seja, R\$ 43.096.459,08. Também por unanimidade, e sem oposição de qualquer acionista presente, os acionistas decidiram pela retenção integral do lucro líquido remanescente após a constituição da Reserva Legal, no montante total de R\$ 818.832.722,53, compreendendo tanto a parcela equivalente a 25% do lucro líquido ajustado quanto o saldo remanescente, tudo nos termos da alínea "c" do artigo 21 do Estatuto Social. Em seguida, apreciando-se o **ITEM 3**, o senhor Presidente determinei que se apresentasse aos senhores acionistas a proposta de destinação do saldo da conta de Lucros Retidos no valor de R\$ 1.064.450.483,01. Após discussão, foi decidido que o montante permanecerá na conta de Lucros Retidos para assegurar a futura realização de investimentos, conforme orçamento aprovado pela administração da companhia. Passando-se ao **ITEM 4** o senhor Presidente comunicou aos presentes que competia a esta assembleia eleger os membros da diretoria para gestão dos próximos 03 anos, que irá até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2029. O cargo de Diretor Agroindustrial, por ora, não será preenchido, devendo os diretores eleitos exercerem as suas atribuições até a eleição do titular. Procedida a votação, foram reeleitos e reconduzidos os atuais integrantes da diretoria, que passarão a ocupar os seguintes cargos: **Diretora Presidente:** Vera Cecilia Junqueira Figueiredo Pogetti, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Alameda Ramez Buchalla, nº 33, Parque Residencial Damha III, CEP 19.153-814, Presidente Prudente/SP, RG nº 11.512.427-5-SSP/SP e CPF nº 214.116.798-14; **Diretor Superintendente:** José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Alameda Engenharia Roberto Lof, nº 156 - Parque Residencial Damha III, CEP 19.053-818, Presidente Prudente/SP, RG nº 18.821.438-0-SSP/SP e CPF nº 290.098.998-10; **Diretor Vice Presidente:** Lincoln Malheiro Junqueira Figueiredo, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua das Borboletas, nº 110 - Jardim João Paulo II, CEP 19.061-371, Presidente Prudente/SP, RG nº 11.512.426-5-SSP/SP e CPF nº 212.669.118-71; **Diretor Administrativo Financeiro:** Carlos Alberto Lanza, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Alameda Luiz Carlos Krasucki, 95, Parque Residencial Damha III, CEP 19.053-821, Presidente Prudente/SP, RG nº 9.810.962-5-SSP/SP e CPF nº 017.737.068-88; **Diretor de Controleadoria:** Ricardo Pereira Delavalle Pogetti, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na Alameda Ramez Buchalla, nº 33, Parque Residencial Damha III, CEP 19.153-814, Presidente Prudente/SP, RG nº 15.452.375-5-SSP/SP e CPF nº 062.040.458-22; e **Diretor de Produção:** Fabiano Morina da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Alameda Miriam Rosa Messias, 42, Village Damha, Presidente Prudente/SP, RG nº 268.581.158-38 – IIRGD-SP e CPF nº 268.581.158-38. Os Diretores ora eleitos são investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, oportunidade a qual declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento e o termo de posse encontram-se arquivados na Sede Social da Companhia. Observou-se que não foi fixada remuneração para a diretoria, pois todos os diretores ou são empregados, e já recebem salários em função do contrato de trabalho, ou são remunerados em razão de outra modalidade de contrato de prestação de serviço mantido com a Companhia. Esgotada assim a ordem do dia, a palavra foi oferecida a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia, declarando que em todas as deliberações e votações foram rigorosamente observadas as abstenções legais, e autorizou a suspensão da sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada, assinando-a todos os presentes. Presidente Prudente, 15/07/2026. Presidente da Mesa: José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo; Secretário: Carlos Alberto Lanza; **Acionistas:** Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira, representada pelo seu Diretor Superintendente José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, JLV Participações S.A., representada pelo seu Diretor Presidente José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, L.A.M Holding Ltda., representada pelo seu Sócio Luiz Octávio Junqueira Figueiredo e BPG Holding Ltda., representada pela sua Sócia Camila Figueiredo Gouveia Junqueira Franco. A presente é cópia fiel da ata que se acha lavrada no livro próprio. Os acionistas reconhecem, ainda, que esta Ata de Assembleia Geral Ordinária tem plena validade e eficácia em formato eletrônico e/ou digital, sendo equiparada a documento físico para todos os efeitos legais, reconhecendo e declarando que qualquer forma de comprovação de consentimento dos acionistas ou de seus representantes legais, ainda que estabelecida com assinatura eletrônica ou por certificação fora dos padrões ICP-Brasil, é um meio escolhido de mútuo acordo por todos os acionistas como apto a comprovar a veracidade, autenticidade, integridade e eficácia deste instrumento. Adicionalmente, os acionistas reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas eletrônicas, a presente Ata de Assembleia Geral Ordinária será considerada assinada na data de 15/07/2026. **Jucesp** nº 308.193/26-0 em sessão de 11/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

MILÃO AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ 29.739.511/0001-01 - NIRE 35300513894
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2026
Data, Hora e Local: 10.08.2026, às 11h, na sede social da Milão Agropecuária S.A., situada na Rua Rui Barbosa, nº 1.105, Centro, na cidade de Matão/SP, CEP nº 15.990-030. **Convocação e Presença:** Dispensado o anúncio das convocações nos termos do §4º, Artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas titulares das ações representativas da totalidade do Capital Social. **Mesa:** Presidente: Maria Cristina Baldan Cavichia; Secretária: Greice Baldan Kfouri. **Ordem do Dia:** (a) deliberar sobre a extinção da Cia. **Milão Agropecuária S.A.** - **Em Liquidação** e (b) nomear o responsável pela guarda dos Livros Societários e demais documentos pertencentes a Cia.. **Deliberações por Unanimidade de Votos:** Depois de honrados os valores passivos, o saldo do ativo foi distribuído aos Senhores Acionistas, na proporção de números de ações que cada um possuía. Todos os acionistas declararam haver recebido sua parte, e, como nenhuma conta, tanto do Ativo como do Passivo indicava algum resultado e como nada mais foi questionado, foi declarada a "Extinção" da Cia. **Milão Agropecuária S.A.** - **Em Liquidação** ficando (b) sob a responsabilidade da acionista **Maria Cristina Baldan Cavichia**, administradora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, RG nº 9.107.821-0 SSP/SP e CPF nº 084.128.838-02, residente e domiciliada na Avenida Maria Terezinha Fonseca Baldan, nº 815, Residencial Nova Aurora, Matão/SP, CEP 15.992-174, os Livros Societários e demais documentos pertencentes à Cia.. **Encerramento:** Observadas todas as formalidades legais, oferecida a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e sem qualquer manifestação adicional, foram encerrados os trabalhos. Suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, foi a mesma reaberta na ordem de deliberações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Extraordinária de Sócios e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Matão, 10/08/2026. **Maria Cristina Baldan Cavichia - Presidente; Greice Baldan Kfouri - Secretária Acionistas; Maria Cristina Baldan Cavichia; Greice Baldan Kfouri; Gisele Teresinha Baldan. Jucesp** nº 341.733/26-0 em sessão de 01/09/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8CF3-1BE6-2029-4A83> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8CF3-1BE6-2029-4A83



Hash do Documento

C9046664C7F8EE59EF4EE46E811B11D5FC794F90DE6A0CED9D65CAAB08FBB268

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/09/2026 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Administrador) - 39.732.792/0001-24 em 15/09/2026 00:03 UTC-03:00
- Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646252 Longitude: -46.557004 Accuracy: 54
IP: 172.16.4.8
AC: AC Certisign RFB G5

